



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL CJBG/IFPE Nº 11, DE 23 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme as solicitações constantes no processo nº 23519.019920/2025-43, torna público o Edital de Seleção e Premiação de projetos desenvolvidos por estudantes do ensino técnico integrado, com foco na investigação, reflexão e proposição de soluções para o combate ao relacionados ao racismo ambiental diante das mudanças climáticas em Jaboatão dos Guararapes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, por meio do Projeto: Racismo Ambiental e Mudanças Climáticas: da crítica à ação, desenvolvido por Emmanuele Ribeiro de Mendonça, Maria Eduarda Santana dos Santos e Millena Clara Cavalcanti da Silva (Edital 007/2024 IFB/Ministério da Igualdade Racial), torna público o presente edital para seleção e premiação de projetos desenvolvidos por estudantes do ensino técnico integrado, com foco na investigação, reflexão e proposição de soluções para o combate ao relacionados ao racismo ambiental diante das mudanças climáticas em Jaboatão dos Guararapes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular o desenvolvimento de soluções, seja no âmbito educacional, comunitário, científico ou tecnológico, de enfrentamento ao racismo ambiental no contexto das mudanças climáticas em Jaboatão dos Guararapes.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Os projetos deverão se encaixar em um dos seguintes eixos:

a) Educação:

De caráter estrutural e sistêmico, a desigualdade racial no Brasil é inquestionável e persiste devido à fragilidade de políticas públicas para o seu enfrentamento. Nessa perspectiva, construir uma sociedade igualitária requer a compreensão do papel de cada estrutura socioeconômica na reprodução do racismo para elaborar estratégias efetivas de enfrentamento. Uma delas é a Educação. Porém, a educação deve ser entendida conforme Paulo Freire, que acreditava no preceito de as pessoas serem sujeitas da sua própria educação e não

o objeto desta.

b) Comunidade:

Na sociedade brasileira, as desigualdades no acesso ao saneamento básico e distribuição dos impactos ambientais recaem sobre a população negra e os povos originários. Mariana Belmont nos ensina que há um processo longo e sistemático de racismo ambiental no Brasil, que remonta ao período colonial. Por isso, a luta contra esse tipo de racismo necessita do engajamento das comunidades mais vulneráveis aos efeitos das Mudanças Climáticas, bem como a responsabilização das instituições responsáveis por manter a população negra e indígena nessa situação.

c) Ciência e Tecnologia:

Conforme nos ensina o Prof. Dr. Kabengele Munanga, a raciologia foi um teoria pseudocientífica amplamente difundida no passado, que propunha a existência de raças superiores e inferiores, sendo utilizada para justificar os sistemas de dominação racial. A ciência foi utilizada na construção do racismo no Brasil. Todavia, atualmente pode ser aplicada numa perspectiva antirracista, seja na divulgação científica, na geração de novos conhecimentos ou na solução de problemas. Nesses casos, a tecnologia pode ser uma importante aliada.

3.2. Cada equipe poderá inscrever **até três projetos**, sendo **no máximo um projeto por eixo temático**. Ou seja, a equipe pode optar por se inscrever em apenas 1, 2 ou até 3 eixos, desde que apresente apenas um projeto em cada eixo escolhido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar do concurso alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPE campus Jaboatão dos Guararapes.

4.2. Os projetos devem ser realizados em equipes de 3 até 5 estudantes.

4.3. É permitido que as equipes sejam compostas por integrantes de turmas diferentes.

4.4. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Todas as etapas devem ser acompanhadas pelos(as) participantes do Concurso:

Data/Horário	Atividade
23/07/2025 - 17h	Lançamento do Edital
01/09/2025-17h a 20/09/2025	Inscrições feitas através do formulário no link: https://forms.gle/QC155sadzgZz4MSu8
30/09/2025 -17h	Divulgação do resultado das inscrições (Deferido ou Indeferido).
10/10/2025 - 17h	Divulgação do resultado dos finalistas (três equipes modalidade)

13 a 15/10/2025 - 08h às 18h	Oficinas e palestras para aprimoramento dos projetos finalistas.
16/10/2025 08h às 18h	Apresentação dos Projetos com a comprovação de realização de uma etapa da metodologia.
17/10/2015 - 17h	Divulgação do resultado final e entrega dos prêmios.

5.2. A etapa final acontecerá durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

5.3. Os resultados serão divulgados no Instagram do Projeto de Ensino “Racismo Ambiental e Mudanças Climáticas: da crítica à ação”: redeantirracista.ifpe

6. DO DESENVOLVIMENTO DAS SOLUÇÕES

6.1. Os projetos deverão abordar o tema central do racismo ambiental, sendo obrigatório seguir o modelo de projeto (Anexo 1).

6.2. É importante comprovar a realização de uma etapa da metodologia do projeto, como:

- a) Entrevistas com moradores ou especialistas;
- b) Levantamentos de imagens ou vídeos;
- c) Pesquisa de campo;
- d) Desenvolvimento de protótipo de aplicativos ou sites;
- e) Produção de materiais artísticos.

6.3. As/os discentes interessados deverão participar da sala de aula virtual “Projeto Racismo Ambiental” no Google Classroom (código da sala: wrfcb7ei). Na qual terão acesso aos materiais de apoio, encontros com as tutoras e vídeo aulas com especialistas colaboradores. Nesta sala encontram-se os modelos de projeto e de apresentação.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A primeira avaliação será do projeto escrito, que deverá seguir o modelo e orientações contidos no Anexo I; a partir disto, divulgaremos 9 equipes finalistas, sendo três em cada eixo temático; A avaliação dos finalistas será somente da apresentação, que ocorrerá durante a SNCT. As normas e modelo desta apresentação serão divulgados na Sala de aula virtual “Projeto Racismo Ambiental” no Google Classroom (código da sala: wrfcb7ei).

7.2. Os critérios para avaliação das ideias, assim como para o ranqueamento final por parte dos jurados, para definição da equipe vencedora, serão os seguintes:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima
Participação das atividades extraclasseS vinculadas ao projeto “ <i>Racismo ambiental e Mudanças Climáticas</i> ”	1
Clareza e coerência da proposta	2

Relevância para o tema Racismo Ambiental	2
Criatividade e inovação	3
Viabilidade e execução	2

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão premiadas três equipes, uma em cada eixo temático.
- 8.2. Cada integrante das equipes vencedoras receberão os seguintes prêmios:
- a) Um voucher individual para rodízio em um restaurante;
 - b) Um fone de ouvido bluetooth;
- 8.3. O discente destaque de melhor apresentação terá uma premiação extra: uma mochila e um headset.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação neste evento implica a leitura e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.
- 9.2. O IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes não assume responsabilidade por eventuais problemas no funcionamento do formulário de inscrição ou pela não recepção do comprovante de inscrição.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Anexo I - Modelo de Projeto de Combate ao Racismo Ambiental

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título (Deve ser criativo e não muito longo)
Eixo Temático (Educação, Comunidade ou Ciência e Tecnologia)

Nomes dos Integrantes (No mínimo 3 e máximo 5, podendo ser de turmas diferentes do Ensino Técnico Integrado)

2 ESTRUTURA DA PROPOSTA

Contextualização e Justificativa (Explicar sobre o problema que se busca solucionar: Qual é o problema? Onde ele acontece? Por que afeta o meio ambiente e a população negra? Qual é a necessidade de se buscar uma solução para esse problema?)

Solução/Objetivo Geral e objetivos específicos (Como se pretende resolver o problema apresentado? Descreva a solução/ Iniciar os objetivos com um verbo, pois indica ação; Objetivo Geral deve apresentar a principal meta do projeto, já os objetivos específicos, devem conter metas práticas, que serão necessárias para se chegar ao objetivo geral).

Metodologia (Como vai ser desenvolvido o projeto? Quais atividades/etapas de execução? Vai utilizar quais técnicas e materiais? Não precisa comprovar alguma etapa realizada aqui, apenas no dia da apresentação).

Resultados Esperados (Quais são as metas mais ambiciosas que têm chances de serem atingidas? No futuro, esse projeto pode trazer quais benefícios práticos/reais? Notem que isso é diferente de objetivos, que deverão realmente serem atingidos, os resultados esperados são uma possibilidade, que podem ou não se realizar)

Cronograma de execução (No mínimo 6 meses 4 atividades; no máximo 11 meses e 8 atividades)

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 22/07/2025, às 13:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1904304** e o código CRC **811B106E**.